

# CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ  
EDIFÍCIO Vereador PEDRO NOLASCO PIZZATTO

**Protocolo: I-00001296/2019-62 de 2019-03-26 08:36:03 23199**

Tipo de Protocolo: Interno

Tipo de Documento: PROCESSO ADMINISTRATIVO

Número do Documento: 73/2019

Data de Emissão: 2019-03-26 00:00:00

Assunto: ADIANTAMENTO (CONSUMO) - ADRIANI AKEMI KOKUBO  
ANTONIO

Situação: PROTOCOLADO



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto**



Memorando nº 035/2019  
Data: 26/03/2019

De: Presidência  
Para: Divisão Administrativa

Assunto: Abertura de Portaria de Adiantamento (Consumo)

Solicitamos que seja disponibilizado o valor de R\$ 1.000,00 reais a título de adiantamento / pronto pagamento, para fazer frente às despesas com 3.3.90.30.96.00 – Material de Consumo, em conformidade com a resolução nº 21/2008, a qual tenho conhecimento de todo teor.

**Justificativa:** O presente adiantamento se faz necessário para dar atendimento às despesas de pronto pagamento e que não possam subordinar-se ao trâmite normal de compra, conforme previsão do art. 4º e incisos da Resolução 21/2008.

O referido adiantamento deve ser emitido em nome da servidora Adriani Akemi Kokubo Antonio, portadora do CPF nº 000.007.119-69, nomeado como Diretora Geral pela Portaria nº 37/2019, o valor deverá ser depositado no banco do Brasil: Agência: 1467-2  
Conta corrente: 57407-4.

Prazo de aplicação 60 dias.

Ressalto ainda que tenho ciência de todas as regras contidas na legislação vigente correspondente a adiantamento / pronto pagamento, inclusive sobre prazo legal estabelecido para a prestação de contas sobre o valor solicitado, com a devolução de saldo respectivo, autorizando desde logo o desconto em folha de pagamento caso não faça a devolução de saldo ou dos valores glosados.

Atenciosamente,

  
**AMANDA MARIA BRUNATTO SILVA NASSAR**  
**PRESIDENTE**

Protocolo: I-00001296/2019



## FOLHA DE DESPACHO

**Processo Administrativo nº 73/2019**

Assunto: Abertura de Portaria de Adiantamento (Consumo)

### Na Divisão Administrativa,

O Memorando nº 035/2019 da Presidência, folha 02, solicita adiantamento no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) à servidora Adriani Akemi Kokubo Antonio, Diretora Geral, para as despesas com 3.3.90.30.96.00 – Material de Consumo, em conformidade com a resolução nº 21/2008.

### À Diretoria Financeira,

Solicitamos à Diretora Financeira a informação sobre a regularidade prevista nos artigos 8º e 9º da Resolução nº 21/2008. Após, **encaminhar à UCI.**

### À UCI,

Quanto aos requisitos do art. 7º e seus incisos, não foi identificado em qual das espécies de despesas listadas no art. 4º será utilizado o adiantamento. Portanto, solicitamos à UCI parecer quanto ao cumprimento das disposições da Resolução nº 21/2008.

Em caso de análise positiva, encaminhar novamente à Diretoria Administrativa para elaboração da Portaria; caso contrário, encaminhar o processo à Diretoria-Geral para que cumpra o disposto no art. 7º, inciso II da referida Resolução.

Em 26 de março de 2019.

Respeitosamente,

  
Helton Fabio Farias

Auxiliar Administrativo



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

## DESPACHO

Processo Administrativo: 73/2019

Protocolo: 1296/2019

Despacho: 053/2019

**ASSUNTO:** Solicitação de suprimento de fundos (adiantamento) ao servidor Adriano Akemi Kokubo Antonio.

**Na Diretoria Financeira;**

**À UCI:**

Conforme solicitação à folha 3, declaramos que a presente solicitação atende ao disposto no art. 69 da Lei nº. 4.320/64, bem como ao contido nos arts. 8º e 9º da Resolução Nº. 21/2008 desta Câmara Municipal de Araucária. Convém observar, contudo, que aplicação deverá observar dentre outros, o comando do art. 68 da Lei nº. 4.320/64, que determina:

Art. 68. O regime de adiantamento é aplicável aos casos de despesas expressamente definidos em lei e consiste na entrega de numerário a servidor, sempre precedida de empenho na dotação própria para o fim de realizar despesas, que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação.

Além da determinação acima, há que se respeitar ao contido no art. 9º, § 4º, I, da Instrução Normativa Nº. 89/2013 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, a qual limita ao valor de R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais) no exercício financeiro os gastos com despesas miúdas e de pronto pagamento. A seguir, demonstramos o cálculo:

Adiantamentos concedidos no Exercício [ 01/01/2019 à 27/03/2019		
3.3.90.30.96	Adiantamento - Material de Consumo	2.300,00
<b>Total de adiantamento</b>		<b>2.300,00</b>

Saldo disponível para novos adiantamentos	
Limite máximo anual do art. 9º, § 4º, I, da Resolução TCE/PR Nº. 89/2013	17.600,00
(-) Adiantamentos concedidos no exercício	- 2.300,00
<b>(=) Limite para novas concessões</b>	<b>15.300,00</b>

Assim sendo, o saldo disponível para novas concessões de adiantamentos no presente exercício é de R\$ 15.300,00 (dezesseis mil trezentos reais).

Orientamos ainda a observância do art. 9º, § 4º, II, da Instrução Normativa Nº. 89/2013 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, quanto ao limite de R\$ 1.760,00 para cada despesa considerada de pequeno vulto.

Nada mais havendo a constar, segue à UCI, para providências.

Araucária, 27 de Março de 2019

 Samuel Cracco	 Otoniel de Souza Rocha	 Osvaldo José Karas
Técnico em Contabilidade	Coordenador Financeiro	Diretor Financeiro



**ESTADO DO PARANÁ**  
**CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA**

Exercício de 2019

Nota de Bloqueio

Nº do Bloqueio : 38/2019

C.N.P.J.: 78.134.012/0001-04

Município: Araucária


Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA  
 Unidade: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA  
 Funcional: 01.031.0001 - Ação Legislativa  
 Projeto/Atividade: 2.001 - MATERIAL DE CONSUMO  
 Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.1001 - MATERIAL DE CONSUMO  
 Código reduzido: 000014



**Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo.**

Histórico	Data Bloqueio	Edital	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Saldo Atual
	27/03/2019		423.305,73	1.000,00	422.305,73


DES 053\_19 Proc adm 73\_2019\_ Prot 1296\_2019 Adto\_Adriani 33903096

  
**Samuel Cracco**  
 Téc. em Contabilidade  
 CRC nº PR-065854/O-4  
 Divisão Financeira e Contábil

Despacho

Na: Divisão Financeira/Contábil  
Para UCI

Encaminhamos processo administrativo nº 73/2019 à UCI para emissão de parecer, foram anexada as folhas 04 e 05 ao processo.

  
Samuel Cracco  
Em 27/03/2019, Proc. em Contabilidade  
CRC nº PR-065854/O-4 Departamento Contábil  
Divisão Financeira e Contábil



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA**  
ESTADO DO PARANÁ  
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato



Processo Administrativo nº 73/2019

De: Controle Interno

Para: D.A.

Assunto: Adiantamento

**Parecer nº 38/2019**

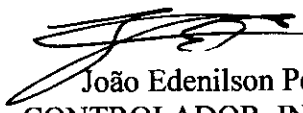
Em atendimento ao Memorando nº 035/2019-PRES, solicitando adiantamento no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) para fazer frente as despesas de material de consumo (3.3.90.30.96.00), entendemos que tal solicitação atende ao disposto nos art. 4º e 7º da Resolução 21/2008 tendo em vista tratarem-se de despesas urgentes e de pronto pagamento, logo não podem ser estimadas com antecedência.

Ressalvamos ainda que:

- 1 – A prestação de contas deverá ocorrer dentro do período de aplicação, estabelecido nos artigos 10 e 25 da Resolução nº 21 de 30 de abril de 2008.
- 2 - Atente-se que os pagamentos realizados através do Processo de Adiantamento deverão ser somente àqueles previstos na Resolução nº 21/2008, de pequena monta e urgentes, sendo que os demais deverão subordinar-se ao trâmite normal de compras.
- 5 – O solicitante deve atentar-se à exigência de emissão de Notas Fiscais Eletrônicas, para o dispêndio dos valores.
- 6 - Findo o prazo estipulado, o solicitante deverá fechar a prestação de contas e retornar o processo a esta Controladoria.

Pelo exposto encaminhamos o presente processo à Divisão Administrativa para sequência nos trâmites.

Araucária, 27 de março de 2019.

  
João Ednilson Penter  
CONTROLADOR INTERNO

**JUNTADA**

Em 02 de ABRIL de 2019 procedo a juntada da:

1. Portaria 129/2019, (fls 07)
2. Estrado de Publicação do DIOE JE (fls 08-09)

  
Lucivanda Camargo  
Auxiliar Administrativo





**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA**  
ESTADO DO PARANÁ  
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato



**PORTARIA Nº 129/2019**

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme a Resolução nº 21/2008 desta Casa de Leis e de acordo com o Processo Administrativo nº 73/2019,

**RESOLVE:**

- I - **Autorizar** o empenho em forma de adiantamento em nome da servidora Adriani Akemi Kokubo Antonio, Diretora-Geral, CPF nº 000.007.119-69, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), que deverá ser depositado no Banco do Brasil, agência nº 1467-2, conta-corrente nº 57407-4, para atender a despesas que por sua natureza ou urgência, não possam aguardar o processamento normal de aplicação nas dotações próprias do orçamento da Câmara, a saber:

**3.3.90.30.96.00** – Material de Consumo – Pagamento antecipado de 1.000,00 (mil reais).

- II- **Determinar** que no prazo máximo de 60 (sessenta) dias corridos, a partir da data do pagamento do numerário, deverão ser prestadas contas da Portaria, conforme determinam os artigos 10 e 25 da Resolução nº 21/2008.

**Publique-se,  
Anote-se e  
Cumpra-se.**

Araucária, 28 de março de 2019.

  
**Amanda Maria Bruhatto Silva Nassar**  
**PRESIDENTE**



DIÁRIO OFICIAL  
MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA

---

**Portaria nº 129/2019**

Autorizar o empenho em forma de adiantamento em nome da servidora Adriani Akemi Kokubo Antonio, Diretora-Geral, CPF nº 000.007.119-69, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), que deverá ser depositado no Banco do Brasil, agência nº 1467-2, conta-corrente nº 57407-4, para atender a despesas que por sua natureza ou urgência, não possam aguardar o processamento normal de aplicação nas dotações próprias do orçamento da Câmara.

Clique aqui para visualizar o ato: P 129-2019.pdf ([https://araucaria.atende.net/atende.php?rot=25021&aca=860&processo=getContent&parametro=%7B%22selecionar%22%3Afalse%2C%22selecionar\\_multipla%22%3Afalse%7D&chave=%7](https://araucaria.atende.net/atende.php?rot=25021&aca=860&processo=getContent&parametro=%7B%22selecionar%22%3Afalse%2C%22selecionar_multipla%22%3Afalse%7D&chave=%7))

Assinado por: *MUNICÍPIO DE ARAUCARIA*

---

Matéria publicada no dia 02/04/2019. Edição 310/2019





**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA**  
ESTADO DO PARANÁ  
Edifício Vereador Pedro Nonato Pizzatto

**PORTARIA Nº 128/2019**  
**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme a Resolução nº 21/2008 desta Casa de Leis e de acordo com o Processo Administrativo nº 72/2019, **RESOLVE: I - Autorizar o empenho em forma de adiantamento em nome da servidora Adriani Akemi Kokubo Antonio, Diretora-Geral, CPF nº 000.007.119-69, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), que deverá ser depositado no Banco do Brasil, agência nº 1467-2, conta-corrente nº 57407-4, para atender a despesas que por sua natureza ou urgência, não possam aguardar o processamento normal de aplicação nas dotações próprias do orçamento da Câmara, a saber: 3.3.90.30.96.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pagamento antecipado de 1.000,00 (mil reais). II - Determinar que no prazo máximo de 60 (sessenta) dias corridos, a partir da data do pagamento do numerário, deverão ser prestadas contas da Portaria, conforme determinam os artigos 10 e 25 da Resolução nº 21/2008. Publique-se, Anote-se e Cumpra-se, Araucária, 28 de março de 2019. Amanda Maria Brunatto Silva Nassar PRESIDENTE.**

**PORTARIA Nº 129/2019**  
**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme a Resolução nº 21/2008 desta Casa de Leis e de acordo com o Processo Administrativo nº 73/2019, **RESOLVE: I - Autorizar o empenho em forma de adiantamento em nome da servidora Adriani Akemi Kokubo Antonio, Diretora-Geral, CPF nº 000.007.119-69, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), que deverá ser depositado no Banco do Brasil, agência nº 1467-2, conta-corrente nº 57407-4, para atender a despesas que por sua natureza ou urgência, não possam aguardar o processamento normal de aplicação nas dotações próprias do orçamento da Câmara, a saber: 3.3.90.30.96.00 - Material de Consumo - Pagamento antecipado de 1.000,00 (mil reais). II - Determinar que no prazo máximo de 60 (sessenta) dias corridos, a partir da data do pagamento do numerário, deverão ser prestadas contas da Portaria, conforme determinam os artigos 10 e 25 da Resolução nº 21/2008. Publique-se, Anote-se e Cumpra-se, Araucária, 28 de março de 2019. Amanda Maria Brunatto Silva Nassar PRESIDENTE.**



**Colombo**  
PREFEITURA MUNICIPAL

**Edital - Pregão Presencial Nº. 028/2019**  
Objeto: Contratação de empresa especializada, através do Sistema de Registro de Preços, para prestação de serviços de esgotamento de fossa, hidrojateamento e desobstrução mecanizada de ralos, vasos, caixas de gordura e similares e limpeza de caixa d'água nos prédios públicos da Prefeitura Municipal de Colombo, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o edital.  
Data: 16 de abril de 2019 às 09:00 horas.  
Local de Abertura: Sala de Licitações, situada na Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo, Paraná.  
Preço Máximo: Constante no edital.  
Critério de Julgamento: Menor Preço por Lote  
Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Administração, sito à Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656-8080 ou 3656-8002 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.  
Colombo, 01 de março de 2019.  
Izabete Cristina Pavlin  
Prefeita Municipal

**COPADUBO ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS S/A**  
Sociedade Anônima de Capital Fechado  
CNPJ nº 01.137.349/0001-32 - NIRE 8150095213  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO.** Ficam convocados os senhores acionistas da COPADUBO ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS S/A, CNPJ nº 01.137.349/0001-32, com falatório no art. 123 da Lei nº 4074/76 ou a parte correspondente da Lei nº 6.404/76, para a Assembleia Geral Ordinária - AGO a ser realizada no dia 02 de abril de 2019, às 18h00m, no sede do Sindicato dos Transportadores Rodoviários Autônomos do Brasil de Foz de Iguaçu, situada na Avenida Gabriel de Lora, 2247, Foz de Iguaçu, Paraná - PR. A fim de proporcionar a Assembleia Ordinária e Intermediária em 26 de março de 2019, a fim de deliberar sobre o seguinte ordem do dia: a) Tomar as contas dos administradores, exaradas, discutir e votar as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2018; b) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31/12/2018 e a eventual distribuição de dividendos; c) Fixar o montante global anual de remuneração dos Administradores da Companhia e dos integrantes do Conselho de Administração; d) Exame, discussão e votação sobre a proposta de alteração da Companhia para o Exercício de 2019; e) Retificação do endereço da sede da companhia. O acionista, seu representante legal ou procurador, pela participação da Assembleia deverá utilizar-se do endereço eletrônico no artigo 126 da Lei nº 6.404/76, apresentando o documento habilitador de sua identificação. Paraná, 27 de março de 2019. Presidente do Conselho de Administração

**SIRAMA - PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA.**  
CNPJ Nº 76.710.318/0001-28  
**ASSEMBLEIA DOS SÓCIOS**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Atendendo a pedido formulado por sócios representando 29,31542% do capital social, na forma do artigo 1.079, inciso I, do Código Civil, são convocados os senhores sócios a se reunirem em Assembleia dos Sócios, a se realizar no dia 16 de abril de 2019, às 14 (quatorze) horas, na sede social, situada na Rodovia Curitiba - Ponta Grossa, BR 277, nº 125, bairro Mossungüê, em Curitiba (PR) a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Proposta de alteração do Contrato Social para inclusão de cláusulas voltadas à criação do Conselho Fiscal para funcionamento em caráter permanente;
- Proposta de alteração do Contrato Social para inclusão de cláusula prevendo a aplicação do "sistema de voto múltiplo" para a eleição dos Administradores da Sociedade e para a indicação dos Administradores das sociedades controladas e coligadas, na forma do art. 141 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976;
- Subsidiariamente, alteração do Contrato Social para, nos quadros de indicação previstos nas suas Cláusulas Nonas e Décimas Sextas, estabelecer que as quotas votantes devem ser alocadas de modo tal que a cada sócio ou grupo de sócios detentor de 8,3333% (oto inteiros e trezentos e trinta e três milésimos por cento), seja assegurado o direito de eleger um em cada doze administradores da Sociedade e de eleger um em cada doze administradores de cada uma das sociedades por ela controladas e a ela coligadas.

A proposta de redação das cláusulas do Contrato Social, desde que alteradas, consta do pedido recebido pela Administração para convocação da Assembleia dos Sócios, o qual ficará à disposição dos Srs. Sócios para exame.

Curitiba, 02 de abril de 2019.

Administradores

**SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO**  
A empresa abaixo torna público que recebeu do Instituto Ambiental do Paraná - Licença de Operação para o empreendimento a seguir especificado:  
Empresa: KF SERVIÇOS E FERRAMENTAS DO BRASIL EIRELI  
Atividade: Fabricação de Ferramentas  
Endereço: Rua Claudia Soares, 165 - Bairro Braga - Município de São José dos Pinhais - Paraná.

**SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS DE CERÂMICA PARA CONSTRUÇÃO DE PISOS AZULEJOS, REFRATÁRIOS E SIMILARES DE CAMPO LARGO E SÃO MATEUS DO SUL**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**  
O Presidente da Entidade supra, no uso de suas atribuições que lhe conferem o parágrafo segundo do artigo 51º do Estatuto Social e a Legislação vigente e visando dar coordenação de maior participação dos trabalhadores, CONVOCA os associados em dia com suas obrigações sociais bem como os integrantes da categoria profissional dos TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS DE CERÂMICA PARA CONSTRUÇÃO DE PISOS AZULEJOS, REFRATÁRIOS E SIMILARES que tem a data base no mês de junho dos municípios de CAMPO LARGO E SÃO MATEUS DO SUL, para participarem da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, observadas as disposições estatutárias, a ser realizada no dia 05 de abril de 2019 (sexta-feira), na sede do Sindicato sita à Rua Oswald Cruz, nº 503 Centro na Cidade de Campo Largo - PR, às 19h00m em 1ª convocação, com a presença de 2/3 dos associados que em 15h30m em segunda convocação caso não haja quem em 1ª convocação com a presença, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) Apreciação, discussão e deliberação sobre o r. de renúncia das categorias visando à celebração dos Convênios Coletivos de Trabalho e Acordos Coletivos de Trabalho para o período 2019/2020; b) Discussão e deliberação para fixar os pisos salariais da categoria; c) Apreciação, discussão e deliberação e autorização expressa e preter dos trabalhadores representados, filiados ou não ao sindicato, a beneficiários do instrumento coletivo, anuário, eventualmente, de modo preter e expresso, aos descontos efetuados a título de contribuição sindical desviada à entidade sindical, nos termos do Estatuto Social e do art. 545, da CLT (Lei 13.047/2017); c.1) Autorizar o Sindicato notificar a empresa (art. 545 da CLT), acerca da dedução das contribuições e respectivo repasse ao sindicato; d) Autorização para a Direção do Sindicato negociar o rol de remunerações e Acordos Coletivos de Trabalho inclusive para nomear comissões ou arbitros e fruição de negociações autorizadas para outorgar mandato para ajuizamento de dissídio coletivo. As demais deliberações constantes dos itens "a" e "c" do presente edital serão tomadas por ocasião seguinte conforme prestação estatutária, cujas deliberações só serão válidas se aprovadas por mais de 2/3 dos presentes. Campo Largo, 01 de abril de 2019 - PAULO DOS SANTOS FERREIRA - Presidente.

**NEOORTHO PRODUTOS ORTOPÉDICOS S/A**  
CNPJ: 08.365.527/0001-21

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO - (EM REAIS)		2018	2017
<b>ATIVO</b>			
<b>CIRCULANTE</b>			
Caixa e Equivalentes de Caixa	3.362.408	3.342.193	
Contas a Receber de Clientes	34.910.598	34.995.074	
Estoques	35.544.376	24.776.988	
Impostos a Recuperar	1.842.098	1.142.779	
Adiantamentos	2.876.186	3.970.650	
Outros Créditos	20.588	533.521	
Despesas Antecipadas	310.620	150.890	
Total do Ativo Circulante	78.676.769	68.221.633	
<b>NAO CIRCULANTE</b>			
Realizável a Longo Prazo	0	0	
Contas a Receber de Clientes	24.071	40.393	
Impostos a Recuperar	24.071	40.393	
Total do Realizável a Longo Prazo	24.142	80.786	
Imobilizado	23.163.368	22.864.878	
Intangível	320.112	325.538	
Total do Ativo Não Circulante	23.508.170	23.330.896	
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>102.184.939</b>	<b>91.552.539</b>	
<b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>			
<b>CIRCULANTE</b>			
Fornecedores	1.823.223	970.586	
Emprestimos e Financiamentos	1.761.412	1.040.271	
Obrigações Sociais	1.775.714	2.068.605	
Obrigações Tributárias	718	298.545	
Adiantamentos de Clientes	128.800	128.800	
Lucros ou Dividendos a Distribuir	3.382.464	4.647.416	
Outras Obrigações	9.987.923	10.415.693	
Total do Passivo Circulante	16.883.544	20.560.916	
<b>NAO CIRCULANTE</b>			
Emprestimos e Financiamentos	1.658.010	2.212.964	
Partes Realizadas	0	0	
Total do Passivo Não Circulante	1.658.010	2.212.964	
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>			
Capital Social	29.203.720	29.203.720	
Reserva de Capital	10.279.679	10.279.679	
Reservas de Lucros	51.034.897	59.440.184	
Total do Patrimônio Líquido	90.538.395	79.923.623	
<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>102.184.939</b>	<b>91.552.539</b>	

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO**  
(Em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

	31/12/2018	31/12/2017
<b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>	<b>55.077.595</b>	<b>55.077.857</b>
Deduções da Receita Bruta	(8.017.933)	(5.595.211)
<b>RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>	<b>47.059.663</b>	<b>49.482.646</b>
Custos dos Produtos Vendidos	(20.692.651)	(24.557.979)
<b>LUCRO OPERACIONAL BRUTO</b>	<b>26.367.012</b>	<b>24.924.667</b>
<b>RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS</b>		
Despesas Diretas com Pessoal	(5.869.480)	(5.281.523)
Despesas Administrativas	(1.827.536)	(1.170.320)
Despesas Comerciais	(2.018.898)	(2.207.841)
Outros Resultados Operacionais	(112.739)	(953.700)
Total das Receitas (Despesas) Operacionais	(10.068.943)	(9.653.383)
<b>Lucro Antes das Receitas e Despesas Financeiras</b>	<b>16.298.069</b>	<b>15.271.284</b>
Despesas Financeiras	(645.951)	(607.571)
Lucro Antes dos Tributos	13.510.110	16.973.987
Impostos de Renda e Contribuição Social Correntes	(1.645.608)	(2.206.542)
<b>Lucro das Operações Continuadas</b>	<b>11.814.533</b>	<b>14.888.445</b>
<b>Lucro Líquido do Exercício</b>	<b>11.814.533</b>	<b>14.888.445</b>
Atribuição a		
Lucro por Ação	0,40	0,51

**DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS ABRANGENTES EM 31 DE DEZEMBRO**  
(Em Reais)

	31/12/2018	31/12/2017
<b>Lucro Líquido do Exercício</b>	<b>11.814.533</b>	<b>14.888.445</b>
Tributos Diferidos e Retificação do Custo Atribuído		
Outros Resultados Abrangentes		
<b>Resultado Abrangente Total do Exercício</b>	<b>11.814.533</b>	<b>14.888.445</b>

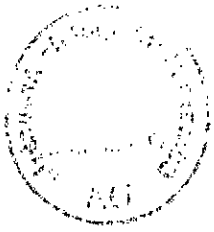
**MUTUAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DOS EXERCÍCIOS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO**  
(Em Reais)

	Capital Social	Reservas de Capital	Reserva Legal	Reservas de Lucros	Retenções de Lucros	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Patrimônio Líquido Total
Em 31 de dezembro de 2016	29.203.720	10.279.978	2.068.066	26.205.764	14.586.445	67.757.528	14.888.445
Lucro líquido do exercício							
<b>Resultado Abrangente Total</b>							
Proposta de Destinação dos Lucros							
Constituição do reserva de Lucros				11.106.333	(11.106.333)		
Distribuição de Dividendos					(3.722.111)		
Em 31 de dezembro de 2017	29.203.720	10.279.978	2.068.066	37.372.098	11.014.533	11.014.533	11.614.533
Lucro líquido do exercício							
<b>Resultado Abrangente Total</b>							
Proposta de Destinação dos Lucros							
Constituição do reserva de Lucros				11.614.533	(11.614.533)		
Em 31 de dezembro de 2018	29.203.720	10.279.978	2.068.066	48.986.631			90.538.395

Geninho Thomé  
Diretor Presidente  
RG 1.033.580-SSP-PR

Joselene Guilherme Novakowski  
Diretor Administrativo e Financeiro  
RG 3.918.058-SSP-PR

José Carlos de Almeida  
Contador  
CRC-PR-059435/O-8



DESPACHO

**Na: Divisão Administrativa,  
Processo Administrativo: nº 073/2019  
Assunto: Adiantamento (Consumo)**

Encaminho os autos a Divisão Financeira para providências.

Em 02 de abril de 2019.

  
LUCIVANDA S. CAMARGO  
AUXILIAR ADMINISTRATIVO

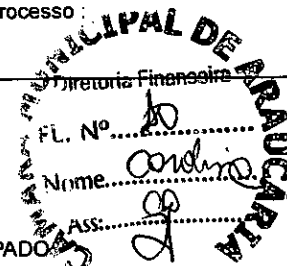
**ESTADO DO PARANÁ**  
**CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA**

Nota de Empenho

Data: 02/04/2019  
Nº do empenho : 132/19  
Ordinário  
Processo :

C.N.P.J.: 78.134.012/0001-04

Município: Araucária



Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA  
Unidade: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA  
Funcional: 01.031.0001 - Programa Municipal de Ação Legislativa  
Projeto/Atividade: 2.001 - MATERIAL DE CONSUMO  
Elemento: 3.3.90.30.96.00.00.00.1001 - MATERIAL DECONSUMO - PAGAMENTO ANTECIPADO  
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos  
Código reduzido: 000014

Dotação Inicial:	500.000,00	Empenhos anteriores :	16.397,20
Suplementações:	0,00	Valor do empenho :	1.000,00
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total ( A ) :	500.000,00	Total ( B ) :	17.397,20
		Saldo ( A - B ) :	482.602,80

Credor: 1199 **Adriani Akemi Kokubo Antonio** UF: PR  
Endereço: Cidade: Araucária  
C.P.F.: 000.007.119-69 Inscr.Est./Ident.Prof.:  
Banco: 1 - BANCO DO BRASIL S.A. Agência: 1467-2 Fone:  
Conta Corrente: 57407-4 Fax:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Valor correspondente a adiantamento para despesas previstas na Resolução 21 de 30 de abril de 2008, fundamentada nos artigos 65,68 e 69 da Lei 4.320/64, autorizado pela Portaria 129/2019 de 28/03/2019 - Publicado no Diário Oficial do Município sob nº 310/19 de 02/04/19 e no Jornal do Estado/Bem Paraná do dia 02/04/19 edição 11.124	Un.	1,000	1.000,0000	1.000,00

Fonte de recursos : 1001 - RECURSOS DESCENTRALIZADOS Total empenhado : 1.000,00


Fica empenhada a importância de R\$ 1.000,00 (um mil reais)

Fundamento legal : Data :  
Modal. licitação : Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Processo Lic. : Data :  
Justificativa Lic. :  
Obra : Data :  
Contrato :

  
**Antonio C. R. de Liz**  
Empenho

  
**OSVALDO JOSÉ KARAS**  
Diretor Financeiro - P. Nº 186/2018

Emissor - Div. Financeira e Contábil

  
**AMANDA MARIA BRUNATTO SILVA NASSAR**  
Presidente

**ESTADO DO PARANÁ**  
**CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA**

Nota de Liquidação

Data: 02/04/2019  
Nº da Liquidação: 221/19  
Ordinário  
Processo :

C.N.P.J.: 78.134.012/0001-04  
Município: Araucária



Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA  
Unidade: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA  
Funcional: 01.031.0001 - Programa Municipal de Ação Legislativa  
Projeto/Atividade: 2.001 - MATERIAL DE CONSUMO  
Elemento: 3.3.90.30.96.00.00.00.1001 - MATERIAL DECONSUMO - PAGAMENTO ANTECIPADO  
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos  
Código reduzido: 000014  
Nº Docto. Fiscal: 129  
Tipo Docto. Fiscal: Nota Fiscal

Número do empenho :	132/19	Liquidações Anteriores:	0,00
Valor do empenho :	1.000,00	Valor da liquidação:	1.000,00
Valor Anulado:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	1.000,00	Total (B):	1.000,00
		Saldo (A - B):	0,00

Credor: 1199 **Adriani Akemi Kokubo Antonio**  
Endereço: Cidade: Araucária  
C.P.F.: 000-007-119/69 Inscr.Est./Ident.Prof.: UF: PR

Especificação: 1

Valor correspondente a adiantamento para despesas previstas na Resolução 21 de 30 de abril de 2008, fundamentada nos artigos 65,68 e 69 da Lei 4.320/64, autorizado pela Portaria 129/2019 de 28/03/2019 - Publicado no Diário Oficial do Município sob nº 310/19 de 02/04/19 e no Jornal do Estado/Bem Paraná do dia 02/04/19 edição 11.124

Fonte de recursos: Ordinário Total geral : 1.000,00

Liquidação:  
Fica liquidada a importância de 1.000,00 (um mil reais)

Fundamento legal :

Modal. licitação : Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços

Contrato :

Data :

Data :

Data :

*Antonio C. R. de Liz*  
Liquidação

OTONIEL DE SOUZA ROCHA  
Coordenador Financeiro - P. N° 33 /2017

OSVALDO JOSÉ KARAS  
Diretor Financeiro - P. N° 186/2018

Emissor - Div. Financeira e Contábil